



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 767/2026
Projeto de Lei nº 2271/2026
Autografo nº 2033/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos vinculados no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 75.355,50 (Setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0009– Educar Para Garantir o Futuro
Projeto/Atividade 1.020 – Convenio Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado
Elemento de Despesa – 44.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente R\$75.355,50
Total.....R\$75.355,50

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 75.355,50 (Setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 10 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Jhonatan Souza Andrade
Presidente

